



AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 8º, combinado com os artigos 164, 165 e 166 do Regimento Interno deste Poder, requer a formulação de convite ao senhor Federico Costa, Consul da Argentina em Santa Catarina, e da senhora Tamara Guridi, Consul do Uruguai em Santa Catarina, para, na data de 06 de dezembro, comparecerem a esta Comissão, a fim de explanarem acerca das dificuldades enfrentadas por turistas desses países durante a temporada de verão no Estado de Santa Catarina.

É cediço a importância do turismo para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Santa Catarina, bem como a necessidade de recebermos turistas estrangeiros de forma acolhedora e satisfatória. Nesse sentido, é fundamental que sejamos informados sobre as dificuldades enfrentadas pelos turistas argentinos e uruguaios durante a temporada de verão.

Neste particular, diante do amplo conhecimento que os nossos convidados possuem sobre as necessidades e demandas dos seus cidadãos desses dois países, que visitam reiteradamente o nosso Estado, é de grande relevância ouvi-los, permitindo-lhes que apontem as eventuais dificuldades que possam estar enfrentando durante a vinda e permanência em Santa Catarina, bem como ofereçam sugestões, críticas e contribuições capazes de colaborar para o aprimoramento das práticas adotadas em nosso Estado, especialmente durante a temporada de verão.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

